
RESOLUÇÃO Nº 011/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Secretário Municipal de Saúde, sobre a ordem de serviço da reforma da Unidade de Saúde de Canaã, localizada no município de Viana – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de abril de 2013.



JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2013

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

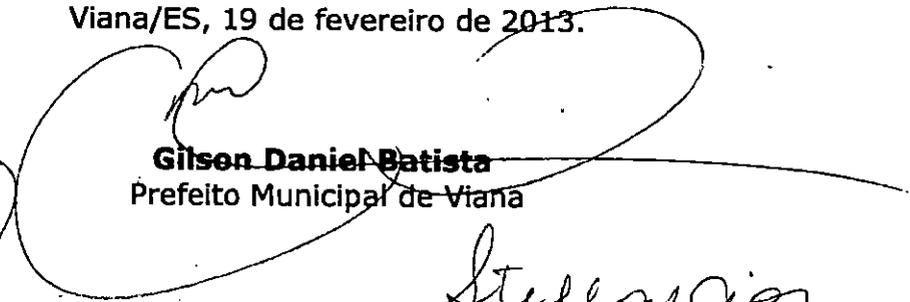
EMPRESA: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA - ME

CNPJ: 12.733.195/0001-68

Prezados Senhores,

Pela presente, estamos emitindo Ordem de Serviço, para dar início a prestação de serviços referente a Tomada de Preços nº. 009/2012, processo nº. 012291/2012, cujo objeto é a **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CANAÃ NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, DO TIPO MENOR PREÇO E FORMA DE EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** de conformidade com as especificações e discriminações contidas nos projetos e planilhas orçamentárias - **LOTE 04**, por um período de 03 (três) meses consecutivos, no valor global de R\$ 142.715,59 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quinze reais reais e cinquenta e nove centavos).

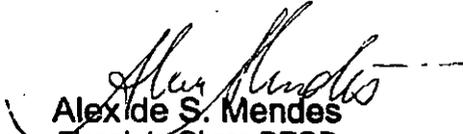
Viana/ES, 19 de fevereiro de 2013.

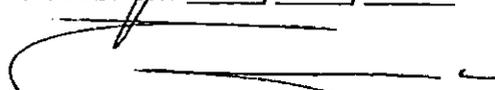

Gilson Daniel Batista
Prefeito Municipal de Viana


Carlos Henrique Gomes
Secretário Municipal de Obras


Stella Matutina do Socorro Teixeira Dias
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em _____


Alex de S. Mendes
Fiscal de Obras DEOP
CREA-ES 024191/D


GABRIEL EMILIO BARRETO VALADARES
COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA-ME